

Ofício nº. 02/2025

Rio Verde 14 de janeiro de 2024.

Ao(à) Senhor(a).

Thiago dos Santos Souza
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde Rio Verde, Estado de Goiás

REF./ASSUNTO: Relatório de execução do objeto

Senhor(a) secretário

A Associação de Proteção à Maternidade e à Infância, com os devidos cumprimentos, vem por meio deste encaminhar, em anexo, o Relatório de Execução do Objeto, bem como a documentação referente à prestação de contas do **CONVÊNIO 08/2024 - PROCESSO nº 86956/ 2024**, relacionado ao repasse do recurso financeiro proveniente da emenda parlamentar impositiva municipal nº 114/2023.

Destacamos que a Associação encontra-se em plena conformidade com os critérios determinantes da Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Municipal nº 212/2017.

Agradecemos desde já pela atenção e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou providências que se fizerem necessárias.

Atenciosamente;

ASSOCIACAO DE PROTECAO A
MATERNIDADE E A
INFANCIA:02615078000146

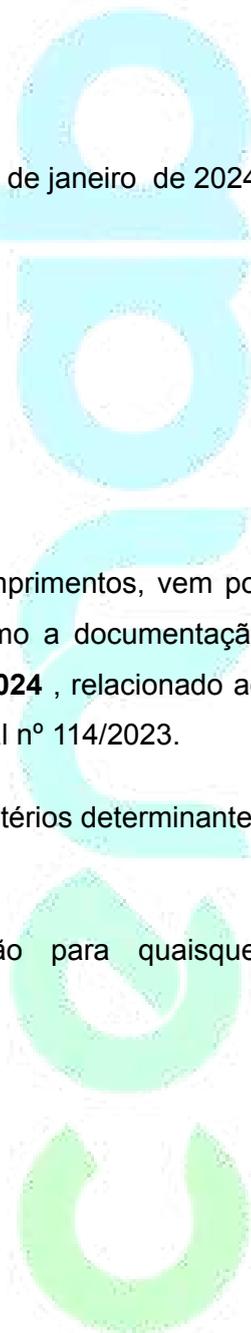
Assinado de forma digital por ASSOCIACAO
DE PROTECAO A MATERNIDADE E A
INFANCIA:02615078000146
Dados: 2025.01.14 16:44:50 -03'00'

Joel Salvo da Silva
Diretor Presidente

FABIO VILELA
MATOS:37929429172

Assinado de forma digital por FABIO VILELA
MATOS:37929429172
Dados: 2025.01.14 16:39:08 -03'00'

Fabio Vilela Matos
Superintendente administrativo





Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por JADSON COSTA GARCIA, portador do CPF: ***.326.271-**, em 15/01/2025 11:08:17. Validar autenticidade em:
[http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/MFxm\\$K58teX](http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/MFxm$K58teX) - utilizando o código: MFxm\$K58teX

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1 – IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo Originário (da parceria): 86956/2024 Convênio 008/2024	Órgão Concedente do fomento ou da colaboração: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
CNPJ: 02.615.078/0001-46	Entidade beneficiada: Associação de Proteção a Maternidade e a Infância	Gestor / Presidente: Joel Salvo da Silva

Identificação do objeto: Convênio realizado com a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância (Centro Médico Augusta Bastos - CEMAB), implantando critérios para o repasse do recurso financeiro oriundo da emenda parlamentar impositiva municipal nº 114/2023.

2 – RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1	<p>Ações Executadas: Aquisição do aparelho de videolaparoscopia tipo rígido completo. Realização de cirurgias eletivas relacionadas ao aparelho reprodutor feminino, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Laparotomia exploradora, histerectomia, ooforectomia, laqueadura tubária, colpoperineoplastia, curetagem uterina, exérese de Bartholin e retirada de cisto. <p>Consultas médicas especializadas em Ginecologia. Realização de exames ultrassonográficos e laboratoriais.</p>
2.2	<p>Objetivos alcançados até o momento:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Aquisição do aparelho de videolaparoscopia tipo rígido completo. ● Realização de 365 procedimentos cirúrgicos. ● Realização de 2.035 consultas especializadas. ● Execução de 2.715 exames ultrassonográficos. ● Execução de 3.463 exames laboratoriais. ● Aplicação de pesquisas de satisfação para monitorar a qualidade dos serviços prestados, demonstrada em anexo
2.3	<p>Dificuldade encontradas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Não se aplica
2.4	<p>Soluções adotadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Não se aplica

2.5	Ações a Executar: <ul style="list-style-type: none"> • Não se aplica
2.6	Conclusão: O convênio firmado com a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância (Centro Médico Augusta Bastos - CEMAB) apresentou resultados significativos e impactantes. As metas estipuladas foram atingidas promovendo um aumento substancial na qualidade e na abrangência dos serviços prestados à população, especialmente na área de saúde da mulher. A pesquisa de satisfação revelou aprovação elevada por parte dos usuários, evidenciando a relevância e eficácia das ações realizadas.

3- ENCAMINHAMENTO

Ao Gestor da Parceria, para conhecimento e providências.	
FABIO VILELA MATOS:37929429172 Rio Verde, 14 de Janeiro de 2025	Assinado de forma digital por FABIO VILELA MATOS:37929429172 Dados: 2025.01.14 17:00:36 -03'00' ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA:02615078000146 Assinado de forma digital por ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA:02615078000146 Dados: 2025.01.14 17:02:57 -03'00' _____ (Assinatura do Presidente e do Técnico Responsável)

*O Campo abaixo é de uso exclusivo da Gestora de Parceria (favor não preencher)

4- ANÁLISE DA GESTORA DE PARCERIA

Considera: () aprovado o presente Relatório de Execução do Objeto. () reprovado, o presente Relatório de Execução do Objeto. () aprovado com ressalva, o presente Relatório de Execução do Objeto. Em caso positivo. Constar: _____	
Rio Verde, de de 2025.	_____ Assinatura da Gestora de Parceria

Obs.: os destaques em negrito ou que estejam em notas explicativas não deverão constar no documento, trata-se de esclarecimentos a facilitar o preenchimento do relatório modelo. O documento é apenas um modelo. A entidade poderá preencher outras exigências da lei não previstas no documento modelo.



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por JADSON COSTA GARCIA, portador do CPF: ***.326.271-**, em 15/01/2025 11:08:17. Validar autenticidade em:
[http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/Jt8m\\$K58teX](http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/Jt8m$K58teX) - utilizando o código: Jt8m\$K58teX

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO 2024)

I. DADOS DA PARCERIA

ENTIDADE PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA

PROCESSO DE ORIGEM DO CONVÊNIO: 86956/2024

INSTRUMENTO DE PARCERIA: CONVÊNIO Nº 008/2024

VALOR ESTIMADO A SER REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

II. RELATÓRIO

Trata-se da análise do Relatório de Execução do Objeto do Convênio nº 008/2024, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde e Associação de Proteção à Maternidade e à Infância, para repasse da Emenda Parlamentar Impositiva nº 114/2024.

III. FUNDAMENTAÇÃO

A – GESTÃO DA PARCERIA

Diante do acompanhamento e avaliação das informações contidas no Relatório de Execução do Objeto Final apresentado pela entidade, constatou-se que a parceria foi executada de maneira coerente com o delineado no plano de trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados.

B – CUMPRIMENTO DAS METAS

Acerca do cumprimento das metas, pelo que se observa no Relatório de Execução do Objeto Final apresentado pela entidade, o plano de trabalho foi executado satisfatoriamente,

haja vista que os números dos objetivos alcançados correspondem e até mesmo superam a previsão inicial.

Diante das observações supracitadas, concluímos que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas previstas no Plano de Trabalho.

C – BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que:

O objetivo desta parceria era a aquisição de aparelho de vídeolaparoscopia, tendo como meta a realização de cirurgias eletivas do aparelho reprodutor feminino, consultas médicas especializadas em ginecologia e exames. Entre os benefícios alcançados destaca-se o acesso universal aos serviços de saúde oferecidos pelo SUS (Sistema Único de Saúde), a prevenção e o tratamento dos agravos que podem acometer o bem estar da saúde da mulher.

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria gerou benefícios para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), visto que propiciou o acesso às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde, conforme garantido na Constituição Federal (1988).

D – SATISFAÇÃO DO PÚBLICO

Foi apresentada pesquisa de satisfação pela entidade, que permitiu verificar o resultado satisfatório da parceria.

E – SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA

Verifica-se que as ações que foram objeto da parceria apresentam potencial de sustentabilidade e continuidade, inclusive mediante da realização de parcerias para captação de recursos de outras fontes de financiamento (outras secretarias do município, emendas parlamentares e doações da população em geral).

IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto e depois de verificado o cumprimento do objeto e das metas estabelecidas no plano de trabalho; sugiro a APROVAÇÃO INTEGRAL do Relatório de Execução do Objeto.

Rio Verde - GO, datado e assinado digitalmente.

Luis Fernando Santos Ribeiro
Gestor de Convênios
FMS / Rio Verde - GO



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO SANTOS RIBEIRO, portador do CPF: ***.864.961-**, em 16/01/2025 09:40:23. Validar autenticidade em:
[http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/PaxP\\$K58teX](http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/PaxP$K58teX) - utilizando o código: PaxP\$K58teX



PREFEITURA DE
RIO VERDE

Prefeitura Municipal de Rio Verde
Fundo Municipal de Saúde
Rua Joaquim Mota, 257, B. Santo Antônio
CEP 75.906-370, Rio Verde – GO
Fone: (064) 3602-8123
Site: www.rioverde.go.gov.br

PARECER DO SECRETÁRIO
PARECER FINAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONVÊNIO Nº 008/2024

ENTIDADE INTERESSADA: Associação de Proteção à Maternidade e à Infância

ASSUNTO: prestação de contas de convênio

PARCELA: única

Após análise do Relatório de Execução do Objeto, referente à prestação de contas do exercício de 2024, sobre a execução da proposta apresentada no plano de trabalho que, ensejou a adoção de medidas e a conseqüente realização do Convênio nº 008/2024, e;

Considerando o Parecer Técnico Conclusivo do gestor de convênios, acerca do Relatório de Execução do Objeto, bem como a necessidade de uma manifestação conclusiva acerca da prestação de contas, decido por:

- (**X**) aprovar o relatório de execução do objeto final;
() aprovar o relatório de execução do objeto final, com ressalva;
() rejeitar o relatório de execução do objeto final e determinar a instauração de tomada de contas especial.

É o entendimento.

Rio Verde - GO, datado e assinado digitalmente.

Thiago dos Santos Souza
Secretário Municipal de Saúde
Rio Verde – GO



Assinaturas Digitais (Certificado Digital)

Assinatura digital - Nome: THIAGO DOS SANTOS SOUZA e-CPF: ***.494.521-** Usuário: thiago.santos Local: BR Data: 23/01/2025 08:36:59 IP: e-Assinatura: POxP\$K58teX - <http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios>

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONFERÊNCIA FÍSICO-FINANCEIRA ANUAL Nº: 14/2025

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE RIO VERDE

PROCESSO DE ORIGEM Nº: 86956/2024

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 008/2024

DATA DA CELEBRAÇÃO: 26/07/2024

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS

PRAZO VIGÊNCIA: JULHO DE 2024 A DEZEMBRO DE 2024.

VALOR DO TERMO: R\$ 350.000,00

Análise Técnica:

Trata-se de Conferência Físico-Financeira do Convênio 008/2024, decorrente da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e na Lei Orgânica Municipal, bem como as demais normas que regulam a espécie, firmado entre **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE** e **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE RIO VERDE**, objetivando a cooperação financeira a entidade.

Constam do Processo os requisitos necessários tais como:

- 1 – Demonstrativo da execução da receita e das despesas efetuadas;
- 2 – Comprovantes de despesas (notas fiscais ou recibos) e transferências bancárias emitidas;
- 3 – Foi apresentada cópia do extrato da conta bancária específica, com saldo de **R\$ 0,00** em **31/12/2024**. A conta de aplicação, vinculada à conta específica, apresenta também o saldo de **R\$ 0,00** em **31/01/2025**. A diferença entre os valores registrados nos extratos e na planilha orçamentária refere-se aos rendimentos da conta de aplicação que não foram utilizados no objeto do Plano de Trabalho. Esses rendimentos foram ressarcidos ao erário por meio de DUAM, na data de **31/01/2025**, no valor de **R\$ 5.561,89**, conforme documento anexado à página 223 e taxa de 69,00 que foi cobrada em 25/11/2024 e devidamente ressarcida em 10/12/2024, conforme justificativa da página 7.

DOS FATOS

SALDO EM CONTA ANTES DO REPASSE

Foi verificado o saldo disponível na conta antes do recebimento do recurso, e, em seguida, o valor foi transferido para outra conta vinculada à entidade. Essa medida foi adotada com o objetivo de garantir que a conta original fosse destinada exclusivamente à movimentação do repasse referente ao termo de

64 3602 8000

convênio 008/2024. A situação foi devidamente registrada no relatório de pendências, e a entidade forneceu a devida justificativa na página 216, esclarecendo que o procedimento não causou prejuízos à análise processual nem impactou a prestação de contas.

SALDO CREDITADO EM CONTA

Em 22/08/2024, foi creditado o valor de R\$ 521,84 (quinhentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos), referente a processo judicial anterior ao repasse do recurso foi mantido na conta-corrente com o objetivo de evitar a geração de rendimentos e, posteriormente, transferido para outra conta em 04/10/2024 conforme justificativa da página 7.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Também foi observada a ausência da planilha orçamentária, que havia sido solicitada no relatório de pendências nº 16/2025. Em resposta, a entidade apresentou uma planilha orçamentária própria. Contudo, orienta-se que a entidade utilize a planilha orçamentária padrão, a qual é enviada por e-mail. Assim, deve ser considerada a planilha orçamentária anexada ao atestado.

DEVOLUÇÃO APÓS O TÉRMINO DA VIGÊNCIA

A devolução do saldo remanescente foi realizada no dia 31/01/2025, no valor de R\$ 5.561,89 (cinco mil quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos), por meio de DUAM, conforme documento anexado à página 223. Considerando que a devolução dos valores deve ocorrer até 30 dias após o término do prazo de vigência do convênio, o valor foi ressarcido um dia após o prazo estabelecido.

ITENS ADQUIRIDOS

Além disso, foi solicitada, no relatório de pendência nº 16/2025, a descrição detalhada dos itens adquiridos. Na página 220, a entidade justificou que os itens consistem em componentes que fazem parte integrante do aparelho utilizado para a realização de exames.

DOS FUNDAMENTOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Verificou-se que a OSC não cumpriu corretamente o preenchimento da planilha orçamentária, a qual integra a documentação entregue à administração pública, em conformidade com a Lei 13.019/2014. Diante disso, poderá ser atestada com ressalvas.

Art. 72. As prestações de contas serão avaliadas: II – regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).

DEVOLUÇÃO APÓS O TERMINO DA VIGÊNCIA

A OSC realizou a devolução de saldo remanescente fora do prazo previsto na Lei 13.019/2014, que dispõe sobre devolução de saldo e valores remanescentes e eventuais movimentações após o término da vigência do termo.

Art. 52. Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).

Depois de visto e examinado o presente processo e os fatos narrados e fundamentados acima, em relação a análise técnica de conferência físico-financeira, foi possível estabelecer nexo de causalidade entre receitas e despesas conforme dispõe a legislação aplicável, sendo assim o DEPARTAMENTO DE EMENDAS IMPOSITIVAS, ATESTA que o procedimento administrativo apresenta-se **REGULAR COM RESSALVAS**, uma vez que foi evidenciada falta de natureza formal, não resultando em dano ao erário, e atende ao que dispõe a legislação aplicável.

DEPARTAMENTO DE EMENDAS IMPOSITIVAS
DOCUMENTO DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE
Carolina Torres Alvares
ANALISTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

64 3602 8000



ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL SAUDE RIO VERDE
Relatório de Movimentação de Fornecedor

Período: 01/01/2024 a 01/01/2025

Informações Cadastrais

Nome: CEMAB-CENTRO MEDICO AUGUSTA BASTOS
Razão social: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE RIO VERDE
CNPJ: 02.615.078/0001-46
CADASTRO UNIFICADO EM 24/01/2019
5ª ALTERAÇÃO EM 16/12/21

Data Cadastro: 28/12/2018
E-Mail: maternidademab@gmail.com

Empenho

Nota Empenho	Protocolo	Data	Elemento	Ficha	Ação	Vir Empenho	Vir Liquidado	Vir Pago	Vir Anulado	Vir A Pagar
281571	0086956/24	26/07/2024	33504300	0515	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE					
CONVÊNIO QUE SE FAZ COM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA (CENTRO MÉDICO AUGUSTA BASTOS - CEMAB), A FIM DE ESTABELECEER OS CRITÉRIOS PARA REPASSE DO RECURSO FINANCEIRO DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA MUNICIPAL Nº 114/2023.						350.000,00	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
Totalização						350.000,00	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00

Liquidação

Nota Empenho	Ficha	Data Liquidação	Número Liquidação	Protocolo	Número	Serie	Status	Vir Doc.Fiscal	Vir Liquidação	Vir O.P.
281571	0515	08/08/2024	560560	109433/2024	201721510417764	8	Pago	350.000,00	350.000,00	350.000,00
Totalização								350.000,00	350.000,00	

Ordem Pagamento - Orçamentária

Numero	Protocolo	Ficha	Data	Histórico	Documento	Status	Vir Bruto	Vir Retenção	Vir Líquido
1733015	0086956/24	0515	12/08/2024	LIQUIDAÇÃO DA PARCELA ÚNICA DO CONVÊNIO Nº 008/2024 (ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA), DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, TENDO EM VISTA O REPASSE DO RECURSO FINANCEIRO DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA MUNICIPAL Nº 114/2023, CONFORME O EMPENHO Nº 281571/2024, FICHA Nº 515 E FONTE DE RECURSO Nº 100.	201721510417764	Ativo	350.000,00	0,00	350.000,00
Totalização							350.000,00	0,00	350.000,00

Ordem Pagamento - Extra Orçamentária

Numero	Protocolo	Data	Histórico	Valor
1649271	34115/2024	16/04/2024	LIQUIDAÇÃO (CONTRATUALIZAÇÃO), JANEIRO DE 2024 4º TERMO ADITIVO PARA MUDANÇA DE OFERTA DE SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA PARA CIRURGIA GINECOLÓGICA, AO INSTRUMENTO DE CONTRATUALIZAÇÃO CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA (MATERNIDADE AUGUSTA BASTOS), A FIM DE ESTABELECEER OS PROCEDIMENTOS E CONDIÇÕES PARA O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA, DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024. EMP. 264015 FICHA 515	25.756,21
1649272	34145/2024	16/04/2024	LIQUIDAÇÃO (CONTRATUALIZAÇÃO), MARÇO DE 2024 4º TERMO ADITIVO PARA MUDANÇA DE OFERTA DE SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA PARA CIRURGIA GINECOLÓGICA, AO INSTRUMENTO DE CONTRATUALIZAÇÃO CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA (MATERNIDADE AUGUSTA BASTOS), A FIM DE ESTABELECEER OS PROCEDIMENTOS E CONDIÇÕES PARA O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA, DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024. EMP. 264015 FICHA 515	25.756,21
1649825	34121/2024	16/04/2024	LIQUIDAÇÃO (CONTRATUALIZAÇÃO), FEVEREIRO DE 2024 4º TERMO ADITIVO PARA MUDANÇA DE OFERTA DE SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA PARA CIRURGIA GINECOLÓGICA, AO INSTRUMENTO DE CONTRATUALIZAÇÃO CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA (MATERNIDADE AUGUSTA BASTOS), A FIM DE ESTABELECEER OS PROCEDIMENTOS E CONDIÇÕES PARA O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA, DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024. EMP. 264015 FICHA 515	25.756,21
1666426	45418/2024	24/04/2024	LIQUIDAÇÃO (CONTRATUALIZAÇÃO), ABRIL DE 2024 4º TERMO ADITIVO PARA MUDANÇA DE OFERTA DE SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA PARA CIRURGIA GINECOLÓGICA, AO INSTRUMENTO DE CONTRATUALIZAÇÃO CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA (MATERNIDADE AUGUSTA BASTOS), A FIM DE ESTABELECEER OS PROCEDIMENTOS E CONDIÇÕES PARA O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA, DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024. EMP. 264015 FICHA 515	25.756,21
1670340	62749/2024	14/05/2024	LIQUIDAÇÃO (CONTRATUALIZAÇÃO), MAIO DE 2024 4º TERMO ADITIVO PARA MUDANÇA DE OFERTA DE SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA PARA CIRURGIA GINECOLÓGICA, AO INSTRUMENTO DE CONTRATUALIZAÇÃO CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA (MATERNIDADE AUGUSTA BASTOS), A FIM DE ESTABELECEER OS PROCEDIMENTOS E CONDIÇÕES PARA O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA, DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024. EMP. 264015 FICHA 515	25.756,21



ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL SAUDE RIO VERDE
Relatório de Movimentação de Fornecedor

Período: 01/01/2024 a 01/01/2025

Ordem Pagamento - Extra Orçamentária				
Numero	Protocolo	Data	Histórico	Valor
1691860	76806/2024	12/06/2024	LIQUIDAÇÃO (CONTRATUALIZAÇÃO), JUNHO DE 2024 4º TERMO ADITIVO PARA MUDANÇA DE OFERTA DE SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA PARA CIRURGIA GINECOLÓGICA, AO INSTRUMENTO DE CONTRATUALIZAÇÃO CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFANCIA (MATERNIDADE AUGUSTA BASTOS), A FIM DE ESTABELECEER OS PROCEDIMENTOS E CONDIÇÕES PARA O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA, DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024. EMP. 2664015 FICHA 515	25.756,21
1711240	92386/2024	10/07/2024	LIQUIDAÇÃO (CONTRATUALIZAÇÃO - MATERNIDADE) JULHO 2024. 4º TERMO ADITIVO PARA MUDANÇA DE OFERTA DE SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA PARA CIRURGIA GINECOLÓGICA, AO INSTRUMENTO DE CONTRATUALIZAÇÃO CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFANCIA (MATERNIDADE AUGUSTA BASTOS), A FIM DE ESTABELECEER OS PROCEDIMENTOS E CONDIÇÕES PARA O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA, DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024. EMP. 264015 FICHA 515	25.756,21
1734357	107595/2024	14/08/2024	LIQUIDAÇÃO (CONTRATUALIZAÇÃO), AGOSTO DE 2024 4º TERMO ADITIVO PARA MUDANÇA DE OFERTA DE SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA PARA CIRURGIA GINECOLÓGICA, AO INSTRUMENTO DE CONTRATUALIZAÇÃO CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFANCIA (MATERNIDADE AUGUSTA BASTOS), A FIM DE ESTABELECEER OS PROCEDIMENTOS E CONDIÇÕES PARA O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA, DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024. EMP. 264015 FICHA 515	25.756,21
1754747	121136/2024	09/09/2024	LIQUIDAÇÃO (CONTRATUALIZAÇÃO) SETEMBRO 2024. 4º TERMO ADITIVO PARA MUDANÇA DE OFERTA DE SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA PARA CIRURGIA GINECOLÓGICA, AO INSTRUMENTO DE CONTRATUALIZAÇÃO CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFANCIA (MATERNIDADE AUGUSTA BASTOS), A FIM DE ESTABELECEER OS PROCEDIMENTOS E CONDIÇÕES PARA O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA, DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024. EMP. 264015 FICHA 515	25.756,21
1776833	137320/2024	04/10/2024	LIQUIDAÇÃO (CONTRATUALIZAÇÃO) OUTUBRO 2024.4º TERMO ADITIVO PARA MUDANÇA DE OFERTA DE SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA PARA CIRURGIA GINECOLÓGICA, AO INSTRUMENTO DE CONTRATUALIZAÇÃO CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFANCIA (MATERNIDADE AUGUSTA BASTOS), A FIM DE ESTABELECEER OS PROCEDIMENTOS E CONDIÇÕES PARA O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA, DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024. EMP. 264015 FICHA 515	25.756,21
1798765	150949/2024	11/11/2024	LIQUIDAÇÃO (CONTRATUALIZAÇÃO) NOVEMBRO 2024. 4º TERMO ADITIVO PARA MUDANÇA DE OFERTA DE SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA PARA CIRURGIA GINECOLÓGICA, AO INSTRUMENTO DE CONTRATUALIZAÇÃO CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFANCIA (MATERNIDADE AUGUSTA BASTOS), A FIM DE ESTABELECEER OS PROCEDIMENTOS E CONDIÇÕES PARA O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA, DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024. EMP. 264015 FICHA 515	25.756,21
1826342	166736/2024	11/12/2024	LIQUIDAÇÃO (CONTRATUALIZAÇÃO) DEZEMBRO 2024. 4º TERMO ADITIVO PARA MUDANÇA DE OFERTA DE SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA PARA CIRURGIA GINECOLÓGICA, AO INSTRUMENTO DE CONTRATUALIZAÇÃO CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFANCIA (MATERNIDADE AUGUSTA BASTOS), A FIM DE ESTABELECEER OS PROCEDIMENTOS E CONDIÇÕES PARA O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA, DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024. EMP. 264015 FICHA 515	25.756,21
Totalização				309.074,52

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – PRESTAÇÃO DE CONTAS								
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE RIO VERDE								
TERMO CONVÊNIO: 08/2024 - SAÚDE EXERCÍCIO 2024								
VALOR TOTAL DO FOMENTO							R\$ 350.000,00	
Emenda Impositiva 114/2023								
MATERIAL PERMANENTE								
QT	DESCRIÇÃO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	SALDO	VALOR TOTAL
1	Aparelho de videolaparoscopia. Tipo Rígido. Completo				R\$ 350.000,01		-R\$ 0,01	R\$ 350.000,00
VALOR GASTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,01	R\$ 0,00	TOTAL GASTO	R\$ 350.000,01
VALOR RECEBIDO		R\$ 350.000,00					TOTAL RECEBIDO	R\$ 350.000,00
SALDO		R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 350.000,01	R\$ 0,00	SALDO	-R\$ 0,01



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por CAROLINA TORRES ALVARES, portador do CPF: ***.498.661-**, em 17/02/2025 16:23:23. Validar autenticidade em:
[http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/\\$fZM\\$K58teX](http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/fZMK58teX) - utilizando o código: \$fZM\$K58teX